



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 51 DE 1.º DE JULHO DE 2024.

Súmula: Constitui e designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 035/2024, da Assessoria Jurídica, juntado aos autos do Processo Administrativo n.º 713/2024, do Departamento Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01.07.2024, pelo rito sumário, visando apurar suposta irregularidade funcional da Agente Pública F.S.B., prevista na alínea “i”, do art. 482, da CLT e; art. 138 da Lei n.º 8.112/1990.

- **DIRLEI DE LIMA CHIMILOSKI – Matrícula n.º 6481**

- **ROBSON POPOATZKI – Matrícula n.º 287738**

- **VERIDIANE ROCHINSKI – Matrícula n.º 287744**

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1.º de julho de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal